

## Frontispício

ATA N.º 25

REUNIÃO:

ORDINÁRIA

ORDINÁRIA PÚBLICA

EXTRAORDINÁRIA

DATA DA REUNIÃO: Seis de novembro de dois mil e dezassete.

LOCAL DA REUNIÃO: Sala de reuniões no 3.º piso do edifício dos Paços do Concelho.

PRESEDIU: O Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.

### PRESENCAS E FALTAS

- Presidente:

*António Domingos da Silva Tiago – Presente.*

- Vereadores:

*José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*Emília de Fátima Moreira dos Santos – Presente.*

*Sandra Raquel de Vasconcelos Lameiras – Presente.*

*Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho – Presente.*

*José António Andrade Ferreira – Presente.*

*Mário Nuno Alves de Sousa Neves – Presente.*

*Jaime Manuel da Silva Pinho – Presente.*

*Paulo Fernando de Sousa Ramalho – Presente.*

*Paula Cristina Romão Pereira – Presente.*

*Marta Moreira de Sá Peneda – Presente.*

INÍCIO DA REUNIÃO: Quinze horas.

ENCERRAMENTO: Dezassete horas.

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora do DAGSA, Dra. Alexandra Carvalho.

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS: A ordem da própria agenda.

PRESTOU COLABORAÇÃO TÉCNICA:-----



<b>PONTO N.º</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
1	<p>- <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u></p>	1 e 1.1	<p><b>Intervenções:</b></p> <p>1) Exm.os(as) Senhores(as) Vereadores(as):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho;</li> <li>- Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras;</li> <li>- Prof.ª Doutora Paula Cristina Romão Pereira;</li> <li>- Doutor Mário Nuno de Sousa Neves.</li> <li>- Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho.</li> </ul> <p>2) Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p>
2	<p>- <u>Assuntos a serem remetidos à Câmara Municipal para aprovação.</u></p> <p>Informação n.º 52 444/17, elaborada pela Divisão de Administração Geral, que integra os assuntos dos pontos 3 e 4, 6 a 12 e 14.</p>	2 e 2A	Tomado conhecimento e deliberado cada assunto em ponto próprio.
3	<p>- <u>Gestão Limitada dos Órgãos Autárquicos (Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto) – Atos correntes e inadiáveis praticados no período compreendido entre 02/10/2017 e 26/10/2017.</u></p> <p>Informação n.º 51 634/17, subscrita pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p>	3, 3A a 3X	Ratificação dos atos identificados na informação, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal.

Data: 06 NOV 2017  
Fl. B

<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
4	- <u>Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S da Maia.</u>	4	Ratificação das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S, da Maia, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante.
5	- <u>Fundos disponíveis – ano de 2017.</u> <u>Controlo da utilização durante o mês de setembro dos fundos disponíveis apurados para o período de setembro a dezembro de 2017.</u> Informação n.º 41 823/17, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira.	5, 5A a 5N	Tomado conhecimento.
6	- <u>Projeto de intenção de decisão relativa processo de vistoria de salubridade.</u> Processo n.º 17/17.	6, 6A a 6H	Aprovação da decisão, por maioria, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para se pronunciarem no prazo de 10 dias, em conformidade com o artigo 122.º do Código de Procedimento Administrativo. Esta votação é em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante.

Data: 06 NOV 2017  
Fl. C

<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
7	- <u>Vistoria de segurança.</u> Processo n.º 02/17.	7, 7A a 7D	Aprovação, por maioria, do auto de vistoria, e determinado, estando em causa a segurança e saúde pública e por incumprimento do art.º 89 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que os trabalhos enunciados no Auto sejam executados no prazo de sessenta (60) dias. Esta votação é em consequência da abstenção da Coligação "Um Novo Começo", atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante.
8	- <u>Vistoria de salubridade.</u> 1. Processo n.º 12/17; 2. Processo n.º 13/17; 3. Processo n.º 14/17; 4. Processo n.º 15/17.	8, 8A a 8E 9,9A a 9J 10, 10A a 10I 11, 11A a 11J	1. Aprovação da notificação, por maioria, ao condomínio para no prazo de cento e vinte (120) dias efetuar os trabalhos descritos no Auto. Esta votação é em consequência da abstenção da Coligação "Um Novo Começo", atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante. 2, 3 e 4. Aprovação da decisão, por maioria, que os edifícios deverão ser alvo de intervenção corretiva, atento ao dever de manutenção da edificação em condições de segurança, salubridade e arranjo estético, no prazo de cento e oitenta (180) dias. Esta votação é em consequência da abstenção da Coligação "Um Novo Começo", atendendo que

Data: 06 NOV 2017  
Fl. D

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
9	<p>- <u>Projetos de intenção de decisão relativo ao processo de vistoria de segurança.</u> Processo n.º 21/17.</p>	12, 12A a 12I	<p>os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante.</p> <p>Aprovação da decisão, por maioria, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para se pronunciarem, no prazo de dez (10) dias, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo. Esta votação é em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante.</p>
10	<p>- <u>Averbamento de titular da empresa da licença de táxi n.º 33/06.</u> Empresa José Relvas.</p>	13, 13A a 13C	<p>Aprovação do deferimento do pedido de averbamento da licença de táxi n.º 33/06, por maioria. Esta votação é em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante.</p>

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
11	- <u>Desafetação de parcela de terreno público localizada na Rua Ângela Adelaide Calheiro Carvalho Menezes, freguesia de Cidade da Maia, registada sob o n.º 8563-D/16, em 06 de junho.</u>	14 e 14A	Aprovação da respetiva inscrição do terreno na Matriz, na Conservatória do Registo Predial, bem como a celebração da respetiva escritura, por maioria. Esta votação é em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante.
12	- <u>Processos de loteamento.</u> 1. Jaime Penha Furtado; 2. José da Rocha; 3. Albertino da Silva Moreira; 4. Maiacombus – Combustíveis e Serviços, S.A.; 5. Manuel Joaquim Vivas de Azevedo.	15, 15A a 15C 16, 16A e 16B 17, 17A e 17B 18, 18A a 18C 19, 19A a 19F	1 e 2. Aprovação, por maioria, dos deferimentos e concessões. Esta votação é em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante; 3 e 4. Aprovação, por maioria, dos autos de vistoria. Esta votação é em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante. 5. Aprovação, por maioria, do Auto de Vistoria, bem como proceder à libertação da caução prestada sob a forma de hipoteca

PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
13	<p>- <u>Processos de loteamento.</u></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Edinvest – Compra e Venda de Imóveis, Lda.;</li><li>2. Armando Vieira Aguiar;</li><li>3.</li><li>4. Domingos António Marques Cavadas;</li><li>5. José Nuno Teixeira da Silva.</li></ol>	20, 20A e 20B 21, 21A e 21B 22, 22A e 22B 23, 23A a 23C	<p>de bens imóveis propriedade do requerente conforme escritura celebrada no Notariado Privado do Município em 28 de setembro de 2007, sob o n.º 31/07, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 54.º do RJUE – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. Esta votação é em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante.</p> <p>Aprovação, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, dos deferimentos e concessões das alterações aos lotes.</p>
14	<p>- <u>Processos de construção.</u></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Manuel Augusto Alves Moreira;</li><li>2. Carlos Batista Rodrigues.</li></ol>	24, 24A a 24E 25, 25A e 25B	<p>1. Aprovação do pedido, por maioria, isentando a requerente das taxas aplicáveis (100%) no âmbito do pedido de concessão e emissão do alvará de licença especial para a conclusão de obras. Esta votação é em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que o presente assunto foi despachado em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora,</p>

Data: 06 NOV 2017  
Fl. G

<b>PONTO Nº.</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>PÁGINA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>
15	- <u>Assuntos a serem remetidos à Câmara Municipal para conhecimento que integra dos pontos 16 a 24.</u> Informação n.º 52 446/17, elaborada pela Divisão de Administração Geral.	26 e 26A	Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante. 2. Aprovação do pedido, por maioria. Esta votação é em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que o presente assunto foi despachado em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante.  Tomado conhecimento em cada ponto próprio.
16	- <u>Convite Galardão EcoXXI 2017, dia 18 de setembro.</u> Informação n.º 44 461/17, elaborada pela Técnica Superior, Dra. Susana Pinho.	27, 27A a 27C	Tomado conhecimento.
17	- <u>Autoridade de Gestão do Norte 2020 – Operações aprovadas.</u>	28, 28A a 28H	Tomado conhecimento.
18	- <u>Despacho conjunto do estado de calamidade dos incêndios florestais de 16 de outubro de 2017.</u>	29, 29A a 29C	Tomado conhecimento.



PONTO N.º	ASSUNTO	PÁGINA	RESOLUÇÃO
19	- <u>Maia – Líder da Área Metropolitana do Porto, em empresas em setores de alta e média-alta tecnologia.</u>	30, 30A e 30B	Tomado conhecimento.
20	- <u>Águas do Norte, S.A. – Tarifas a aplicar pela Águas do Norte, S.A. no ano de 2018 ao serviço em alta.</u>	31 e 31A	Tomado conhecimento
21	- <u>Relatório Trimestral de Execução relativo ao 2.º Trimestre de 2017 da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M..</u>	32	Tomado conhecimento.
22	- <u>Maia GO – Comércio Internacional – agosto 2017.</u>	33, 33A a 33D	Tomado conhecimento.
23	- <u>Maiastars CDCASS – Agradecimento.</u>	34	Tomado conhecimento.
24	- <u>Fundos disponíveis – ano de 2017.</u> <u>Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o período de outubro a dezembro de 2017, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na sua redação atual.</u> Informação n.º 41 823/17, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira.	35, 35A e 35B	Tomado conhecimento.
	- <u>Aprovação da ata.</u>	36	Aprovados todos os pontos da ata.

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 1 )

PONTO N.º 1

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

-----O Senhor Vereador, Dr. José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho solicitou informação sobre o comando de acesso ao parque, sala de reunião e deu nota do envio tardio da resenha.-----

-----A Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio para solicitar que a minuta da ata da reunião anterior fosse enviada juntamente com a resenha e reiterou a necessidade da ata conter um resumo do que essencial nela se tivesse passado.-----

-----A Senhora Vereadora, Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Cristina Romão Pereira, interveio dando nota que, e pese embora a sua inexperiência autárquica, entendia que a informação enviada era muito extensa, não sendo propriamente de natureza estratégica, sugerindo que cada assunto fosse acompanhado de uma informação síntese normalizada.-----

----- Igual sugestão foi partilhada pela Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, respondeu que os assuntos eram analisados tecnicamente, como legalmente se impunha, cumprindo os procedimentos que estavam normalizados e todos eles certificados. De igual modo referiu que o Município da Maia estava posicionado em patamares de excelência em várias áreas de intervenção municipal, sendo uma entidade integralmente certificada. Contudo, numa lógica de melhoria contínua, daria instruções aos serviços para procederem à elaboração de informação síntese nos termos solicitados, relativamente aos assuntos a submeter à apreciação do órgão executivo.-----

-----O Senhor Vereador, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, interveio informando que as Autarquias Locais prosseguiam as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas. Deste modo, nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais competia ao órgão executivo aprovar um conjunto de matérias que face ao seu teor tinham que estar

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 1.1 )

suportadas em informações técnicas produzidas pelos serviços, sendo neste contexto e em cumprimento de um requisito legal que os assuntos para aprovação integravam a ordem de trabalhos da reunião do órgão executivo.-----

-----A Senhora Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio para solicitar informação sobre:-----

1. os problemas de poluição atmosférica da Siderurgia Nacional, denunciados à cerca de um ano, questionando se existia relatório técnico intermédio.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, prestou esclarecimentos e deu instruções para se solicitar à Divisão do Ambiente informação atualizada sobre este processo.-----

2. os acessos ao edifício da Junta de Freguesia de Águas Santas, uma vez que, atendendo às suas valências de excelência, entendia que deveriam ser melhorados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.<sup>o</sup> António Domingos da Silva Tiago, prestou esclarecimentos sobre as hipóteses que, presentemente, estavam a ser estudadas para melhoramento do acesso ao edifício, que também era uma preocupação que partilhava.-----

  
Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 2 )



PONTO N.º 2

**ASSUNTOS A SEREM REMETIDOS À**  
**CÂMARA MUNICIPAL PARA APRO-**  
**VACÃO.**-----

-----Presente a informação registada sob o n.º 52 444/17, elaborada pela Divisão de Administração Geral, através da qual e dado que os assuntos anexos são remetidos para aprovação do Executivo Municipal, e tendo em conta que à data do despacho para efeitos de reunião camarária, o atual Presidente era vereador, solicita-se despacho a exarar pelo Presidente de Câmara em funções.-----

.-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. À Câmara para aprovar em conformidade*".-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou cada assunto em ponto próprio.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 3 )

PONTO N.º 3

GESTÃO LIMITADA DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO) – ATOS CORRENTES E INADIÁVEIS PRATICADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 02/10/2017 E 26/10/2017.-----

-----Presente, para ratificação, a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, com o registo interno n.º 51 634/2017, através da qual informa que no período compreendido entre 02 de outubro e 24 de outubro, foram praticados pelos órgãos autárquicos cessantes os seguintes atos correntes e inadiáveis:-  
- adjudicação da aquisição de serviços de “Reparação do elevador da Escola EB1 da Maia” pelo valor de 1 032,76 Euros, com IVA;-----

- modificação orçamental n.º 25, tendo em vista o reajustamento orçamental de rubricas de despesas com pessoal, relacionadas com o processamento de salários do mês de outubro, assim como outras rubricas de despesas inerentes ao regular funcionamento dos serviços municipais.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*À Câmara para conhecimento e demais efeitos*".-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, ratificar os atos identificados na presente informação.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 4 )

PONTO N.º 4

**RATIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES  
TOMADAS PELO CONSELHO DE ADMINI-  
ISTRAÇÃO DOS S.M.A.S. DA MAIA.** -----

-----Presente ofícios emanados dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Maia, registados sob o n.ºs 46 199/17 e 46 202/17, em 22 de setembro do corrente ano, solicitando a celebração das escrituras contratuais relativas às prestações de serviço a seguir mencionadas, conforme deliberações tomadas pelo respetivo Conselho de Administração, nas reuniões realizadas nos dias 28 de agosto e 11 de setembro, respetivamente:-----

1) Procedimento por ajuste direto, com base no critério do valor, regime geral, com convite a cinco entidades, para a adjudicação da “Instalação do Sistema de Telemetria no Núcleo Limitado pela E.N.14, E.N.107, Visconde de Barreiros e Rua da Estação”, adjudicada à firma **REDEGÁS – PROJETOS E INSTALAÇÕES DE GÁS, LDA.**, pela importância de 68 925,00 Euros mais IVA;-----

2) Procedimento concurso público, para a adjudicação da “Prestação do Serviço de Segurança da ETAR de Parada e Segurança e Atendimento da Portaria do Edifício Sede dos Serviços Municipalizados da Maia”, adjudicada à firma **CHARON – PROTEÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, S.A.**, pela importância de 111 240,10 Euros mais IVA.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, ratificar as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração dos S.M.A.S, da Maia.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 5 )

PONTO N.º 5

**FUNDOS DISPONÍVEIS – ANO 2017.**-----  
**CONTROLO DA UTILIZAÇÃO DURANTE**  
**O MÊS DE SETEMBRO DOS FUNDOS**  
**DISPONÍVEIS APURADOS PARA O**  
**PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO**  
**DE 2017.**-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 41 823/17, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de setembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 6 )



PONTO N.º 6

**PROJETO DE INTENÇÃO DE DECISÃO**  
**RELATIVA A PROCESSO DE VISTORIA DE**  
**SALUBRIDADE**-----

----- (        ) No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Salubridade, registado sob o n.º 17/17, efetuada ao prédio sito na Rua Dr. António de Almeida, n.º 95 – 1.º Esq. – fração “E”, na freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão de Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara determinou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para, no prazo de 10 dias, se pronunciarem, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 7 )

VISTORIA DE SEGURANCA.

PONTO N.º 7

-----Presente o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 02/17, efetuada ao terreno situado entre a Travessa Joaquim Carvalho da Costa e a Rua Manuel Eduardo Moreira da Silva, na freguesia Águas Santas, deste concelho.--

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, apresentou a proprietária o exercício do direito à “audiência dos interessados”, que a Comissão após análise, não encontrou qualquer argumento fundamentado que levasse a alterar o conteúdo do Auto de Vistoria.-----

-----Do referido processo de fls. 5, 6, 7 e 8, que faz parte o auto de Vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, e porque está em causa a segurança e saúde pública por incumprimento do art.º 89 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), há que reverter a situação, com a execução de obras, umas da responsabilidade da Autarquia, outras do proprietário do terreno, para tal sugerindo, de que no prazo de sessenta (60) dias deverão ser executados os trabalhos enunciados no Auto.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 8 )

**VISTORIAS DE SALUBRIDADE.**-----

**PONTO N.º 8**

----- ( 8 ) 1- Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 12/17, efetuada à garagem parte integrante da fração “U” (3.º Esq), sita na cave do prédio com entrada pelo n.º 1300 da Av. D. Manuel II, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 14, 15, 16, 17, 18, faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, que nos termos do artigo 1421.º do Código Civil, que o condomínio seja notificado para no prazo de cento e vinte (120) dias efetue os trabalhos de correção exterior das partes comuns e pelo interior e refazer as superfícies afetadas. -----

  
Data: 17 / 11 / 06  
Fl. ( 9 )

------(8) 2 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 13/17, efetuada ao prédio sito na Rua Monte Bela, n.º 119 – 3.º dt. fração “BI”, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, apresentou a proprietária o exercício do direito à “audiência dos interessados”, que a Comissão após análise, não encontrou qualquer argumento fundamentado que levasse a alterar o conteúdo do Auto de Vistoria.-----

-----Do referido processo de fls. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, que faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, que nos termos do artigo 1421.º do Código Civil, que o processo seja alvo de intervenção corretiva, atento ao dever de manutenção da edificação em condições de segurança, salubridade e arranjo estético no prazo de cento e oitenta (180) dias. -----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 10 )

----- ( 8 ) 3 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 14/17, efetuada ao prédio sito na Rua Monte Bela, n.º 119 – 3.º esq., fração “BM”, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, apresentou a proprietária o exercício do direito à “audiência dos interessados”, que a Comissão após análise, não encontrou qualquer argumento fundamentado que levasse a alterar o conteúdo do Auto de Vistoria.-----

-----Do referido processo de fls. 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, que faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, que nos termos do artigo 1421.º do Código Civil, que o processo seja alvo de intervenção corretiva, atento ao dever de manutenção da edificação em condições de segurança, salubridade e arranjo estético no prazo de cento e oitenta (180) dias. -----

  
Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 11 )



----- ( 8 ) 4 - Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 15/17, efetuada ao prédio sito na Rua Monte Bela, n.º 119 – 3.º centro- Fração “BK”, na freguesia de Águas Santas, concelho da Maia.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, apresentou a proprietária o exercício do direito à “audiência dos interessados”, que a Comissão após análise, não encontrou qualquer argumento fundamentado que levasse a alterar o conteúdo do Auto de Vistoria.-----

-----Do referido processo de fls. 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, que faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, que nos termos do artigo 1421.º do Código Civil, que o processo seja alvo de intervenção corretiva, atento ao dever de manutenção da edificação em condições de segurança, salubridade e arranjo estético no prazo de cento e oitenta (180) dias. -----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 12 )

PONTO N.º 9

**PROJETOS DE INTENÇÃO DE DECISÃO**  
**RELATIVO AO PROCESSO DE VISTORIA**  
**DE SEGURANÇA**-----

-----No âmbito da “*Audiência dos interessados*” do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), junto se anexa o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 21/17, efetuada ao edifício denominado “Central Plaza” situado na Rua Eng.º Duarte Pacheco, na freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia.--

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, que a audiência se processe por forma escrita e que os interessados sejam notificados para se pronunciarem, no prazo de dez (10) dias, em conformidade com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 13 )



PONTO N.º 10

AVERBAMENTO DE TITULAR DA  
EMPRESA DA LICENÇA DE TÁXI N.º 33/06.---

-----Presente o requerimento da empresa José Relvas, Lda. com sede na Rua do Bonfim, n.º 110A, freguesia de Bonfim, concelho do Porto, registado sob o n.º 44 271/17, de 13 de setembro de 2017, a solicitar o averbamento do titular da licença de táxi n.º 33/06, em exercício de atividade na freguesia de MOREIRA em regime de estacionamento FIXO.-----

-----O Serviço de Licenciamento das Atividades Económicas informa que o processo se encontra devidamente instruído.-----

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho:  
" Visto. À Câmara."-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação "Um Novo Começo", atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, deferir o pedido de averbamento da licença de táxi n.º 33/06.-----



Data: 17 / 11 / 06

Fl. (14)

PONTO N.º 11

DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO  
PÚBLICO LOCALIZADA NA RUA ÂNGELA  
ADELAIDE CALHEIRO CARVALHO  
MENEZES, FREGUESIA DE CIDADE DA  
MAIA, REGISTRADA SOB O N.º 8563-D/16, EM  
06 DE JUNHO.-----

-----Presente o processo relativo à desafetação de uma parcela de terreno público localizada na Rua Ângela Adelaide Calheiro Carvalho Menezes, freguesia de Cidade da Maia, com a área de 7 m<sup>2</sup>, instruído com a informação da Divisão de Gestão Urbana, constante a fls. 39, do processo supra, dando conta que terminado o prazo de 20 dias fixados nos éditos respetivos, não se verificou qualquer reclamação sobre a dita desafetação, sugere que seja autorizada a inscrição a favor desta Câmara Municipal, na Matriz, na Conservatória do Registo Predial, bem como a celebração da respetiva escritura.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, à data de 20 de setembro de 2017, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, proceder à respetiva inscrição do terreno na Matriz, na Conservatória do Registo Predial, bem como a celebração da respetiva escritura.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 15)

PONTO N.º 12

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

----- ( 12 ) 1. Processo em nome de JAIME PENHA FURTADO, contribuinte n.º 134022742, residente na Rua Santa Joana Princesa, n.º 71, Porto, registado sob o n.º 4985/09, em 11 de setembro, com vista ao deferimento e concessão da licença de operação de loteamento, com obras de urbanização.-----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica constante de fls. 413 frente e verso, do processo supramencionado, a qual se anexa por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingo Silva Tiago, à data de 12 de setembro de 2017, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, aprovar o deferimento e concessão da licença de operação de loteamento, com obras de urbanização, com sujeição às condições impostas na referida informação.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 16 )

----- ( 12 ) 2. Processo em nome de JOSÉ DA ROCHA, contribuinte fiscal n.º 150104278, residente Rua Coutinho de Azevedo n.º 198, Porto, registado sob o n.º 778/17, em 06 de março, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 43 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 16/02. -----

-----A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1610/17,11, que se insere por fotocópia. -----

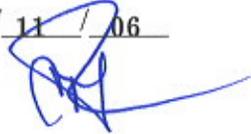
-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos Silva Tiago, à data de 29 de setembro de 2017, exarou despacho que se transcreve: “Á Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 43 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 16/02, com sujeição às condições impostas na referida informação.-----



Data: 17 / 11 / 06

Fl. (17.)



----- ( 12 ) 3. Requerimento em nome de ALBERTINO DA SILVA MOREIRA., contribuinte n.º 167641875, residente na Rua Central de Cidadelha, n.º 858, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 2362/17, em 27 de junho, solicitando a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 06/08, integrado no processo registado sob o n.º 261/02, em 15 de janeiro. -

----- A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. n.º 317 frente e verso, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos Siva Tiago, à data de 22 de setembro de 2017, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, aprovar o Auto de Vistoria.-----

F

Data: 17 / 11 / 06

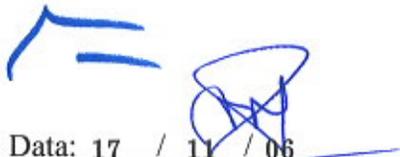
Fl. (18.)

----- ( 12 ) 4. Requerimento em nome de MAIACOMBUS - COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, S.A., pessoa coletiva n.º 506686299, com sede na Estrada Nacional 107, km 19, Lugar de Ardegães, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 2841/17, em 28 de julho, solicitando a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 47/09, integrado no processo registado sob o n.º 10339/07, em 21 de dezembro. -----

-----A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. nº 609 frente e verso, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos Silva Tiago, à data de 22 de setembro de 2017, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, aprovar o Auto de Vistoria.-----

  
Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 19 )

----- ( 12 ) 5. Requerimento em nome de MANUEL JOAQUIM VIVAS DE AZEVEDO, contribuinte n.º 119582368, residente na Rua Terramonte, n.º 362, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 3733/16, em 25 de novembro, solicitando a receção definitiva das obras de urbanização do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 9/08, integrado no processo registado sob o n.º 1648/04, em 17 de março. -----

----- A Comissão de Vistorias nomeada para o efeito, emitiu Auto de Vistoria constante de fls. n.º 731 frente e verso, do processo supramencionado, que se anexa por fotocópia. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos Silva Tiago, à data de 22 de setembro de 2017, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que os presentes assuntos foram despachados em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, aprovar o Auto de Vistoria, bem como proceder à libertação da caução prestada sob a forma de hipoteca de bens imóveis propriedade do requerente conforme escritura celebrada no Notariado Privado do Município em 28 de setembro de 2007, sob o n.º 31/07, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 54.º do RJUE – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----



Data: 17 / 11 / 06

Fl. (20.)

PONTO N.º 13

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.-----

----- ( 13) 1. Processo em nome de EDINVEST COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS LDA, pessoa coletiva n.º 507160622, com sede na Rua Eng.º Frederico Ulrich, n.º 351, freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 3118/17, em 21 de agosto, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 6 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 43/79.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3390/17,6 que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 6 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 43/79, com sujeição às condições impostas na referida informação.-----

Data: 17 / 11 / 06

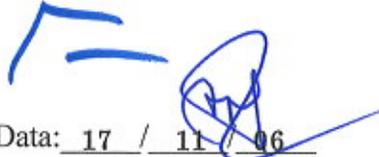
Fl. (21.)

----- ( 13 ) 2. Processo em nome de ARMANDO VIEIRA AGUIAR, contribuinte n.º 137806035, residente na Rua das Flores, n.º 66, freguesia de Moreira, concelho da Maia, registado sob o n.º 790/17, em 06 de março, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 69 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 1/67. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI: 2235/17,9, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 69 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 1/67, com sujeição às condições impostas na referida informação.-----



Data: 17 / 11 / 96

Fl. ( 22 )

----- ( 13) 3. Processo em nome de DOMINGOS ANTÓNIO MARQUES CAVADAS, contribuinte n.º 170288900, residente na Rua António Feliciano Castilho, n.º 1021, freguesia de Pedrouços, concelho da Maia, registado sob o n.º 2327/17, em 23 de junho, com vista à concessão da alteração ao lote 32 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 36/88. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:2327/17,8, que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 32 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 36/88, com sujeição às condições impostas na referida informação. -----

F

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 23 )



----- ( 13 ) 4. Processo em nome de JOSÉ NUNO TEIXEIRA DA SILVA, contribuinte n.º 203933559, residente na Rua Chamite, n.º 614, 2.º trs, freguesia de Rio Tinto, Concelho de Gondomar, registado sob o n.º 2475/17, em 04 de julho, em nome de Domingos António Marques Cavadas, com vista à concessão da alteração ao lote 33 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 36/88. -----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:2475/17,9 que se insere por fotocópia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos Silva Tiago, à data de 30 de outubro de 2017, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 33 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 36/88, com sujeição às condições impostas na referida informação.-----



Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 24 )

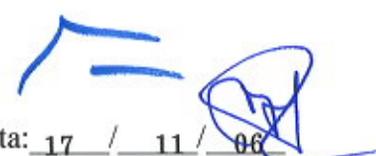
PONTO N.º 14

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- ( 14 ) 1. Presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, constante de fls. 333 frente e verso e 334, do processo em nome de MANUEL AUGUSTO ALVES MOREIRA, pessoa singular n.º 196 682 118, com residência na Rua Eng.º Duarte Pacheco, n.º 561, freguesia de Cidade da Maia, concelho de Maia, registado sob o n.º 1740/04, em 2004/03/19.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, exarou em 28 de setembro de 2017, o despacho que se transcreve: “Visto. Concordo com as informações técnicas em presença. Proceda-se em conformidade, encaminhando à Câmara de acordo com as informações técnicas.”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que o presente assunto foi despachado em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, **deferir o pedido**, isentando a requerente das taxas aplicáveis (100%) no âmbito do pedido de concessão e emissão do alvará de licença especial para a conclusão de obras, com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----



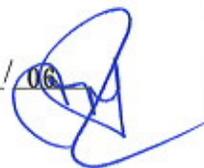
Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 25 )

----- ( 14 ) 2. Presente a informação técnica PI:2989/17,8 para apreciação, elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, inserta no processo em nome de CARLOS BATISTA RODRIGUES, pessoa singular n.º 224 942 484, residente na Rua Domingos Capas Peneda, n.º 50, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, registado sob o n.º 2989/16, em 2016/09/26.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou em 14 de setembro de 2017, o despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, esta em consequência da abstenção da Coligação “Um Novo Começo”, atendendo que o presente assunto foi despachado em período de gestão corrente, altura em que os membros da Coligação, com exceção da Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, não faziam parte do Executivo Municipal cessante, **deferir o pedido**, com sujeição às condições impostas na informação técnica.-----

  
Data: 17 / 11 / 06 

Fl. ( 26 )

PONTO N.º 15

**ASSUNTOS A SEREM REMETIDOS À  
CÂMARA MUNICIPAL PARA CONHE-  
CIMENTO.**-----

-----Presente a informação registada sob o n.º  
52 446/17, elaborada pela Divisão de Administração Geral, através da qual e dado que os  
assuntos anexos são remetidos apenas para conhecimento do Executivo Municipal, solicita-  
se que o Presidente de Câmara se pronuncie sobre a sua remessa ou não a reunião do Exe-  
cutivo.-----

.-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto. À  
Câmara para conhecimento*".-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 27 )

PONTO N.º 16

**CONVITE GALARDÃO ECO XXI 2017, DIA  
18 SETEMBRO.**-----

-----Presente a informação da Técnica Superior, Dra. Susana Pinho, com o registo interno n.º 44 461/17, na qual informa que o Município da Maia obteve este ano pela décima vez consecutiva, o Galardão ECOXXI, atribuído pela Associação Bandeira Azul da Europa, pelas boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível municipal.-----

----- Mais informa que não podia de deixar de enfatizar o reconhecimento público que foi efetuado, uma vez mais, pela Associação Bandeira Azul da Europa, aos Municípios, que desde a primeira hora de implementação do Programa ECOXXI, sempre se propuseram efetuar este exercício de avaliação do desempenho das suas políticas municipais rumo à sustentabilidade, tendo obtido, sucessivamente o Galardão ECOXXI, que refletem as boas práticas de gestão, ao nível da sustentabilidade local, nos quais o Município da Maia se inclui.-----

-----Pelo Senhor Presidente Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: “*À Câmara*”.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----



Data: 17 / 11 / 06



Fl. ( 28 )

PONTO N.º 17

**AUTORIDADE DE GESTÃO DO NORTE**  
**2020 – OPERAÇÕES APROVADAS.**-----

-----Presente, para conhecimento, o mail registado sob o n.º 50 561/17, através do qual informa que a Autoridade de Gestão do Norte 2020, publicou a lista de operações aprovadas a 30-09-2017, anexa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 29 )

PONTO N.º 18

**DESPACHO CONJUNTO DO ESTADO DE  
CALAMIDADE DOS INCÊNDIOS FLO-  
RESTAIS DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.**-----

-----Presente, para conhecimento, o mail registado sob  
o n.º 51 069/17, do Secretário de Estado da Administração Interna, através do qual remete  
o despacho em anexo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 30 )

PONTO N.º 19

**MAIA - LÍDER DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO EM EMPRESAS EM SETORES DE ALTA E MÉDIA-ALTA TECNOLOGIA.**

-----Presente, para conhecimento, o mail, registado sob o n.º 50 723/17, através do qual informa que de acordo com o “Retrato Territorial de Portugal 2017”, publicado pelo INE, a Maia é o concelho da Área Metropolitana do Porto com maior proporção de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia (período de análise 2013-2015), com quase o dobro da média da Área Metropolitana do Porto. A nível nacional, a Maia ocupa a terceira posição do mesmo ranking que é liderado por Oeiras.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 31 )



PONTO N.º 20

**ÁGUAS DO NORTE, S.A. – TARIFAS A  
APLICAR PELA ÁGUAS DO NORTE, S.A.  
NO ANO DE 2018 AO SERVIÇO EM ALTA.---**

----- Presente a comunicação de Águas do Norte, S.A.,  
registada sob o n.º 48 765/17, através da qual remete a tarifa para a atividade em alta de  
abastecimento público de água que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resí-  
duos ratificou para aplicação no ano de 2018.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 32 )

PONTO N.º 21

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE EXECUÇÃO RELATIVO AO 2.º TRIMESTRE DE 2017 DA EMPRESA METROPOLITANA DE ESTACIONAMENTO DA MAIA, E.M..-----**

-----Presente, para conhecimento, ofício da Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., registado sob o n.º 47 864/17, que remete, para os efeitos tidos por convenientes, o Relatório Trimestral de Execução Orçamental relativo ao 2.º trimestre de 2017, da citada Empresa Municipal, cujo um exemplar ficará anexo à presente ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

  
Data: 17/11/06

Fl. (34)



PONTO N.º 23

MAIASTARS CDCASS - AGRADECIMEN-  
TO.-----

-----Presente, para conhecimento, mail do Maiastars  
CDCASS, registado sob o n.º 46 419/17, através do qual agradece o apoio prestado à 14.<sup>a</sup>  
Edição do “Maia Handball Cup 2017”.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “Visto. À  
Câmara”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 11 / 06

Fl. ( 35 )

PONTO N.º 24

FUNDOS DISPONÍVEIS ANO 2017:-----

APURAMENTO DO VALOR DOS FUN-  
DOS DISPONÍVEIS PARA O PERÍODO DE  
OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2017, NOS  
TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS  
E PAGAMENTOS EM ATRASO, NA SUA  
REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 41 823/2017, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o valor dos Fundos Disponíveis para o semestre de outubro a dezembro de 2017, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo I, e perfaz o valor total de 5 534 205,87 Euros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

-----Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**ENCERRAMENTO:** Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, que à reunião presidiu, e pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Suporte à Atividade, Dra. Alexandra Maria de Carvalho Pereira, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A DIRETORA DO DAGSA,

